

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1856 de 22/08/08

DECRETO Nº. 13.241/08
DE 20 DE AGOSTO DE 2008

Cria a coordenação responsável pelas ações do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no artigo 14, inciso I do Decreto Federal nº. 5209, de 17 de setembro de 2004, e

Considerando o que consta no memorando nº. 436/DDS/SDS/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a coordenação responsável pelas ações do Programa Bolsa Família.

Art. 2º. A coordenação será composta pelos seguintes membros:

I - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

a) Aparecida Vanda Ferreira e Silva;

II - representante da Secretaria de Educação:

a) Isabel Cristina da Silva Machado Martinelli;

III - representante da Secretaria de Saúde:

a) Claudia Maria Cardoso.

Parágrafo único. A gestão da coordenação será exercida pelo representante da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Os serviços prestados pela coordenação criada por este decreto não serão remunerados, mas considerados relevantes para o Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de agosto de 2.008.

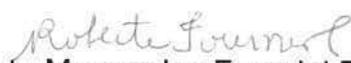

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos